



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 11272 / 2017

Em, 29/6/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, A MANUTENÇÃO DAS
LUMINÁRIAS PÚBLICAS NAS RUAS E AVENIDAS
DO SETOR QNH EM TAGUATINGA - RA III

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL.

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao poder executivo, por
intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a manutenção das luminárias
públicas nas ruas e avenidas do setor QNH EM TAGUATINGA - RA III

JUSTIFICAÇÃO

A população solicita a manutenção das luminárias públicas nas ruas e avenidas do
setor QNH em TAGUATINGA - RA III

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos,
atuando como instrumento de cidadania, traduz-se em mais segurança, melhora a imagem da
cidade favorecendo o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o
desenvolvimento social e econômico da população.

Assim, além de estar diretamente ligado a segurança pública, facilitará
sensivelmente o intenso tráfego de veículos na região e certamente irá reduzir os
constantes e sérios acidentes no local.

Deste modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da
presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO

DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11272 / 2017

Folha Nº 01 m-c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 31272/2017
Folha Nº 02 m.c